



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Acta n.º.23/2009**

No dia vinte e um de Outubro de dois mil e nove, pelas onze horas e trinta minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vidigueira, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vidigueira, com a ordem de trabalhos constante da folha anexa (doc.1)

**I – Presenças.**

Estiveram presentes os seguintes membros do executivo:

Presidente da Câmara: Manuel Luís da Rosa Narra.

Vereadores: João Manuel Tasquinha Covas (PS); António Joaquim Fonseca Teles (CDU), Francisco José David Soares (PS) e Luís Manuel Pires Pestana (CDU).

Igualmente presentes o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. José Caldas Rodrigues, o Técnico Superior, Arq. Hélder António Clemente Ordem e a Assistente Técnica, que secretariou, Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques.

**II – Período de Antes da Ordem do Dia.**

**Apreciação e votação da acta da reunião de sete de Outubro de dois mil e nove.**

O Senhor Presidente da Câmara declarou aberto o período de esclarecimento, relativo à acta de sete de Outubro de dois mil e nove, já do conhecimento dos presentes, por ter sido previamente distribuída, dispensando por isso a sua leitura.

Não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

**III - Ordem do Dia.**

**1 – Situação Financeira.**

Foi presente o Balancete Diário da Tesouraria, com o n.º 198 de 20/10/2009, que apresenta um total de disponibilidades de €470.438,19, sendo €360.089,31 de Operações Orçamentais e €110.348,88 de Operações de Tesouraria.

Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.2).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**2 – Apreciação da informação elaborada nos termos do nº.3, do Artigo 65º., da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº.5-A/02, de 11 de Janeiro.**

Foram presentes, a relação das autorizações de pagamento processadas e não pagas referentes ao período de 07/10/2009 até 21/10/2009. Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.3).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**IV - Intervenção ao Público.**

Terminada a ordem de trabalhos e não havendo público presente, não foi cumprido o artº. 10º. do Regimento.

**V – Aprovação da acta.**

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou esta acta que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e eu Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques, designada para o efeito, a redigi e subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Assistente Técnica,